



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O Nº. 3164/2011”

“Dispõe sobre a alteração de padrão de vencimento de ocupante de cargo agente político e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

Considerando a Lei nº. 1.792/10 que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Cerqueira César, com a criação das Secretarias municipais e respectivos cargos de Secretários Municipais e da outras providências;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica alterado o padrão de vencimento de agente político do senhor **Edson Ferraz de Oliveira**, portador do **RG. 5.307.924 e do CPF 588.229.768-00**, nomeado para exercer as funções de agente político de **Secretário Municipal de Agricultura**, consignado no Decreto nº. 3121/2010 de 16 de dezembro de 2010 - padrão de vencimento **13** para padrão **17** conforme a Lei nº. 1.792/10.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 31 de janeiro de 2011.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal